

ATA N.º 21/2022

---- Reunião ordinária do dia doze de outubro de dois mil e vinte e dois.-----
---- No dia doze de outubro de dois mil e vinte e dois, reuniu o órgão executivo ordinariamente, no salão nobre do edifício dos Paços do Concelho, com a participação de Carla Alexandra Pereira da Silva, Coordenadora Técnica, para redação da respetiva ata.----
---- Nesta data, encontravam-se em efetividade de funções os membros: Pedro Amadeu Fernandes Lopes Lobo, Presidente; Paulo Sérgio Martins Nogueira, Vice-Presidente; António José Martins Coutinho, Ricardo Manuel Tavares da Silva, Paula Cristina Dias Coutinho, José Manuel Barbosa de Almeida e Costa, e Eliana Inês Tavares Machado, Vereadores.-----
---- Foram registadas as presenças de todos os membros em exercício do órgão executivo.--
---- A reunião foi declarada aberta às dezassete horas e oito minutos.-----
---- A ata da reunião de 28 de setembro de 2022, foi aprovada, por unanimidade, pelos membros Paulo Nogueira, António Coutinho, Ricardo Silva, Paula Coutinho, José Almeida e Costa e Eliana Machado.-----

Ordem de Trabalhos

- Processo CPCJ – Isenção e Anulação de Faturas-----
- Exposição “Leandro Machado 25 Anos” – Oferta de Livros-----
- Oferta de Livros ao Rotary Clube de Sever do Vouga-----
- Pedidos de Isenção de Taxa-----
 - 1) Centro Desportivo e Cultural de Paradela do Vouga-----
 - 2) APCDI-----
 - 3) Clube Recreativo e Cultural de Talhadas-----
- Autoridade de Transportes – Transferência de Competências e Encargos Plurianuais----
- Fundação Bernardo Barbosa de Quadros – Apoio-----

Período de Antes da Ordem do Dia

Resumo Diário de Tesouraria:-----

Em 07 de outubro de 2022, o “Resumo Diário de Tesouraria” apresentava os seguintes valores: operações orçamentais = € 1 987 670,33 (um milhão, novecentos e oitenta e sete mil, seiscentos e setenta euros e trinta e três cêntimos) e operações não orçamentais = € 798 031,07 (setecentos e noventa e oito mil, trinta e um euros e sete cêntimos).-----

Fundos Disponíveis: - Em 07 de outubro de 2022, os fundos disponíveis apresentavam o valor em euros de € 305 347,42 (trezentos e cinco mil, trezentos e quarenta e sete euros e quarenta e dois cêntimos).-----

Correspondência:-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação contida nos mapas, nas informações e nos outros documentos a seguir indicados:-----

- Conta Corrente de Fundos Disponíveis;-----
- Bens e Serviços – Procedimentos Lançados em 2022;-----
- Rota dos Moinhos de Portugal – Aprovação de Candidatura.-----

Intervenções:-----

António Coutinho recomendou, ao senhor Presidente, que tivesse algumas cautelas nas declarações que fazia à imprensa, uma vez que continuava a verificar que as situações de vandalismo eram remetidas para a oposição, embora o senhor Presidente já tivesse dito que não havia qualquer insinuação da sua parte. Afirmou não se rever nessas situações.-----

O **Presidente da Câmara Municipal** disse não se identificar nada com a forma do vereador fazer política e que, mais uma vez, o que o senhor vereador pretendia fazer era enganar as pessoas, pois estava a tentar colocar palavras, que não tinha dito, na sua boca. Referiu que, numa reunião de Câmara anterior, lhe tinha perguntado em que ponto da notícia tinha dito que a oposição tinha feito aquilo e que o senhor vereador não tinha sido capaz de responder.-----

Período da Ordem do Dia

Processo CPCJ – Isenção e Anulação de Faturas: - Considerando o pedido efetuado pela Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Sever do Vouga, no seu ofício número CPCJSV/180-2002, datado de 22 de setembro de 2022, o órgão executivo aprovou, por unanimidade, a isenção do pagamento dos custos das refeições e o acolhimento e prolongamento das crianças pertencentes a uma família em manifesta carência económica,

detentoras dos processos números 423, 424, e 425 na CPCJ, do presente ano letivo de 2022/2023, a partir da data do pedido, e anulação das faturas em dívida com efeitos.-----

Votação: A favor – Pedro Lobo, Paulo Nogueira, António Coutinho, Ricardo Silva, Paula Coutinho, José Almeida e Costa, e Eliana Machado.-----

Exposição “Leandro Machado 25 Anos” – Oferta de Livros: - A Câmara Municipal ratificou, por unanimidade, a oferta de 96 exemplares do livro “Leandro Machado 25 Anos”, às pessoas que estiveram presentes na abertura da exposição com o mesmo nome, que decorreu no passado dia 01 de outubro de 2022.-----

Votação: A favor – Pedro Lobo, Paulo Nogueira, António Coutinho, Ricardo Silva, Paula Coutinho, José Almeida e Costa, e Eliana Machado.-----

Oferta de Livros ao Rotary Clube de Sever do Vouga: - A Câmara Municipal ratificou, por unanimidade, a oferta de 20 exemplares do livro “Leandro Machado 25 Anos”, ao Rotary Clube de Sever do Vouga, que divulgou a obra do artista no evento “Sunset Rotary”, que decorreu no passado dia 05 de outubro de 2022, em Albergaria-a-Velha.-----

Votação: A favor – Pedro Lobo, Paulo Nogueira, António Coutinho, Ricardo Silva, Paula Coutinho, José Almeida e Costa, e Eliana Machado.-----

Pedidos de Isenção de Taxa:-----

1) Centro Desportivo e Cultural de Paradela do Vouga: - De acordo com o pedido apresentado pelo Centro Desportivo e Cultural de Paradela do Vouga e respetiva informação dos Serviços Administrativos, a Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, a isenção do pagamento da taxa relacionada com a emissão de uma Licença de Manifestação Desportiva, para a realização do evento “1º Grande Prémio de Atletismo Isosombra”, a realizar-se no próximo dia 23 de outubro de 2022.-----

Esta deliberação foi tomada ao abrigo da alínea a), do n.º 2 do artigo 8º do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais.-----

Votação: A favor – Pedro Lobo, Paulo Nogueira, António Coutinho, Ricardo Silva, Paula Coutinho, José Almeida e Costa, e Eliana Machado.-----

2) APCDI: - Atendendo ao pedido apresentado pela Associação Pró Cidadão Deficiente Integrado e respetiva informação dos Serviços Administrativos, a Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, a isenção do pagamento das taxas relacionadas com a utilização do Centro das Artes e do Espectáculo, nos próximos dias 10 e 11 de dezembro de 2022, para a realização das festas de Natal Final das Respostas Sociais CACI, Centro de Dia, Creche e CATL.-----

Esta deliberação foi tomada ao abrigo da alínea a), do n.º 2 do artigo 8º do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais e do artigo 20º do Regulamento Municipal de Funcionamento, Segurança e Utilização do Centro das Artes e do Espectáculo de Sever do Vouga.-----

Votação: A favor – Pedro Lobo, Paulo Nogueira, António Coutinho, Ricardo Silva, Paula Coutinho, José Almeida e Costa, e Eliana Machado.-----

3) Clube Recreativo e Cultural de Talhadas: - De acordo com o pedido apresentado pelo Clube Recreativo e Cultural de Talhadas e respetiva informação dos Serviços Administrativos, a Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, a isenção do pagamento da taxa relacionada com a emissão de uma licença especial de ruído, para a realização da atividade “Apresentação da Equipa”, a realizar-se no dia 08 de outubro de 2022.-----

Esta deliberação foi tomada ao abrigo da alínea a), do n.º 2 do artigo 8º do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais.-----

Votação: A favor – Pedro Lobo, Paulo Nogueira, António Coutinho, Ricardo Silva, Paula Coutinho, José Almeida e Costa, e Eliana Machado.-----

Autoridade de Transportes – Transferência de Competências e Encargos Plurianuais: - O Presidente da Câmara Municipal fez a seguinte apresentação do ponto:-----

Em 2018, após deliberação nos órgãos municipais e de o Município de Sever do Vouga se ter constituído como Autoridade de Transportes, ao abrigo da Lei n.º 52/2015, de 9 de junho, foi celebrado contrato interadministrativo a transferir essa competência para a CIRA, com exceção do SeverIn (o que poderá ser questionável). Num primeiro processo, levado a efeito pela CIRA, para a Concessão dos Transportes Públicos da Região Aveiro, não houve concorrentes. Em 2019, foi iniciado o 2º procedimento, com apenas uma alteração substancial, para se incluir o “Equilíbrio da componente financeira”, atendendo às incertezas da conjuntura económica vivida após período de pandemia e que se mantém pelos

motivos conhecidos. Neste processo apareceram dois concorrentes e o mesmo encontra-se numa fase final, antes da sua assinatura e remessa para o Tribunal de Contas. Submetida a informação à apreciação de alguns juristas da região, consideraram que dever-se-ia formalizar o aditamento ao contrato administrativo e pedirmos a autorização devida para os encargos plurianuais. O valor previsto a suportar, anualmente, pelo Município de Sever do Vouga, resultou do número de quilómetros propostos pelo anterior executivo, nas consultas e reuniões realizadas para a preparação das peças do procedimento. Assim, apresenta-se a proposta da Câmara Municipal para ser submetida à Assembleia Municipal por forma a ser conformada a decisão de transferência de competências, já com os encargos previstos, que têm de ser autorizados, bem como, o pedido de assunção dos compromissos plurianuais, como assim exige a legislação em vigor.-----

O órgão executivo deliberou, por unanimidade, o seguinte:-----

- a) Formalizar-se a proposta à Assembleia Municipal para aprovar o aditamento ao contrato interadministrativo celebrado no dia 17 de setembro de 2018, entre o Município e a CIRA, no âmbito da transferência de competências ao abrigo da Lei n.º 52/2015, de 9 de junho, e da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- b) Que seja autorizada a despesa associada para ser paga, no âmbito da autorização da concessão do Serviço Público de Transporte de Passageiros Regular por modo rodoviário, nos termos do concurso público realizado, de acordo com a repartição financeira anexa à proposta e que se encontra arquivada junto dos documentos da reunião;-----
- c) Propor que seja autorizada a assunção dos compromissos plurianuais relacionados com a compensação a suportar pelo Município no próximo ano (e anos seguintes, enquanto durar o contrato que será celebrado);-----
- d) A convocação de uma sessão extraordinária, para o dia 28 de outubro de 2022, com o pedido de inclusão deste ponto na Ordem de Trabalhos, conforme o previsto na alínea a), do n.º 1, do artigo 27º do Regimento da Assembleia Municipal.-----

Votação: A favor – Pedro Lobo, Paulo Nogueira, António Coutinho, Ricardo Silva, Paula Coutinho, José Almeida e Costa, e Eliana Machado.-----

Fundação Bernardo Barbosa de Quadros – Apoio: - Considerando o pedido apresentado pela Fundação Bernardo Barbosa de Quadros, a Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, de acordo com o previsto na alínea o) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.ºs 1 e 3 do artigo 7º do Regulamento de Apoio ao Associativismo, a atribuição de um subsídio extraordinário, no valor de € 5 000,00 (cinco mil euros), para apoiar as reparações do mini autocarro pertencente àquela entidade, a ser pago da seguinte forma:-----

- a) 85% após a demonstração da adjudicação das reparações;-----
- b) 15% após a apresentação de um relatório onde se demonstre a realização das reparações e publicitação do apoio, acompanhado de cópias dos documentos de despesa e fotografias das reparações.-----

Esta deliberação foi tomada ao abrigo da alínea o) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com os n.ºs 1 e 3 do artigo 7º do Regulamento de Apoio ao Associativismo.-----

Votação: A favor – Pedro Lobo, Paulo Nogueira, António Coutinho, Ricardo Silva, Paula Coutinho, José Almeida e Costa, e Eliana Machado.-----

-----**Período Destinado ao Público**-----

Não houve.-----

---- Nada mais havendo a tratar, deu-se como concluída esta reunião, cuja ata em minuta foi aprovada, por unanimidade, no final, para produzir eficácia imediata, tendo sido elaborada a presente ata, que vai ser assinada pelo Presidente deste órgão e por quem a redigiu.-----

